

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

Prof. Colle Vereador no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 58/2021
(DISPÕE SOBRE O TRADICIONAL CASAMENTO CAIPIRA NO
MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU.)

Art.1º Inclui no calendário de eventos do Município, o Tradicional Casamento Caipira no bairro do Cipó, comemorado anualmente no último domingo no mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 09 de dezembro de 2021.

Prof. Colle
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

Desde 1951, os moradores de Cipó-Guaçu realizam o tradicional casamento caipira, sempre no último domingo do mês de junho, por ser o mais próximo do dia de São Pedro (29 de junho).

A festa que visa manter as tradições dos antigos moradores da vila, que sempre atraiu muitas famílias e crianças, além de visitantes de toda a região.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

No aspecto formal, o projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal, segundo o qual compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

Resgatando-se essa cultura estaremos ainda estimulando o turismo e estimulando na preservação desse costume já arraigado em nosso povo.

Por estas razões é que apresentamos o presente Projeto, contando com o apoio de meus pares na sua aprovação

Embu-Guaçu, 09 de dezembro de 2021.

Professor Colle
Vereador - MDB